

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
COMPLEMENTO AO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, **em complemento ao Aviso de Interposição de Recurso**, a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, bem como as empresas **CF COMÉRCIO E SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, **CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** interpuseram, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão de julgamento da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, em relação à fase de Habilitação da **Concorrência nº 007/2018 – EMAP**, estando os citados recursos à disposição dos interessados para possíveis contestações. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531; 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 25 de julho de 2018.

Maykon Froz Marques
Presidente substituto da CSL/EMAP